



LIDO NA SESSÃO DO DIA
08 MAR 2022
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 08 / 03 / 2022

2984/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 17 de março de 2022 às 09 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de homenagem aos Policiais Legislativos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos artigos 107, V, §1º, 113 e 181, III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 17 de março de 2022 às 09 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de homenagem aos Policiais Legislativos do Estado de Rondônia.

Neste contexto, é de suma importância ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear o agendamento e realização de Sessão Solene na data e hora supracitada, tendo como finalidade a concessão de homenagem aos Policiais Legislativos desta Casa, vez que tratam-se de servidores que garantem diariamente a proteção aos deputados, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa de Rondônia e merecem tal reconhecimento.

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

Processo nº 1097/2022



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos dos artigos 107, V, §1º, 113 e 181, III, do Regimento Interno, tem por objetivo requerer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 17 de março de 2022 às 09 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de homenagem aos Policiais Legislativos do Estado de Rondônia.

Isto posto, é pertinente a apresentação da presente proposição, considerando o disposto no artigo 181, inciso III do Regimento Interno, visto que depende de deliberação imediata do plenário o requerimento escrito que solicite a realização de Sessão Solene nesta Casa Legislativa, assim como, conforme dispõe os artigos 107, V, §1º, e 113, caput, do Regimento Interno, as sessões solenes serão realizadas para realização de homenagens especiais.

Neste contexto, é de suma importância ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear o agendamento e realização de Sessão Solene na data e hora supracitada, tendo como finalidade a concessão de homenagem aos Policiais Legislativos desta Casa, vez que tratam-se de servidores que garantem diariamente a proteção aos deputados, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa de Rondônia e merecem tal reconhecimento.

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS